

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS.

DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85, doravante denominado **CONTRATADA**, com sede na Rua São Luis, 749, bairro: Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral - CE, Fone: (88) 3512-2706, E-mail:gestaosbl@fundacaolbm.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85 – Matriz, Neste ato representado pelo **Sr. RAFAEL PORTO CABRAL**, brasileiro, RG nº 8912 00202976 SSP Ceará e CPF nº 715.688.913-34, com endereço na Rua doutor José Frota nº 130, apartamento nº 102 bairro: Mucuripe, CEP: 60125-210, têm entre si justa e acordada a celebração do **DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS, PROCESSO Nº P071504/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo ao **contrato de gestão nº 0001/2019-SMS** tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea “b” o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, definido pela Lei federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer valor ao **contrato de gestão nº 0001/2019-SMS**, proveniente da Lei Federal nº 2396 de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, definido pela Lei federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022. Conforme processo nº **P341020/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica incorporado o incremento extraordinário no montante estimado de **R\$ 272.119,30 (duzentos e setenta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta centavos)**, conforme repasse estabelecido pela Lei Federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº7.498, de 25 de junho de 1986, representando uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 2,89% (dois inteiros

e oitenta e oito centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2.396, de 27 de setembro de 2023. Ressalta-se que o valor a ser repassado fica obrigatoriamente vinculado ao envio do referido montante pelo Ministério da Saúde ao município.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas necessárias para a execução do presente contrato de gestão correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: 0701.10.302.0073.1292.33508500.2621000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS:71794700072
2

Assinado de forma digital por
LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.09.20 08:48:43 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por:
RAFAEL PORTO CABRAL
CPF: ***.688.913-**
Data: 19/09/2024 11:47:10 -03:00

Top Sign

RAFAEL PORTO CABRAL
CPF nº 715.688.913-34
CONTRATADA

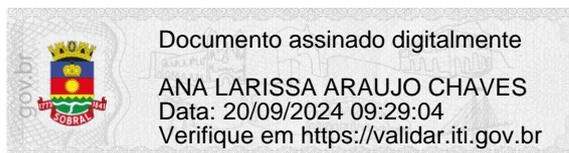
RAFAEL
GONDIM
VILAROUCA

Assinado de forma digital
por RAFAEL GONDIM
VILAROUCA
Dados: 2024.09.20
13:51:45 -03'00'

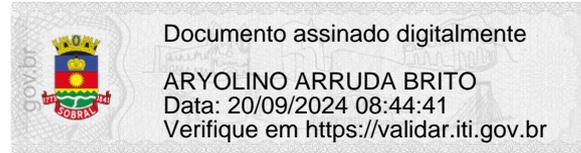
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.



2.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 69YZH-TB8DY-YF4KV-NCY3T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RAFAEL PORTO CABRAL (CPF ***.688.913-**) em 19/09/2024 11:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.42.56.189	Lat: -7,236121 Long: -39,413293
	Precisão: 3400 (metros)
Autenticação	rafaelporto@fundacaolbm.com.br (Verificado)
Login	
WTZaUegqUuCk+vYw9TuUQBL2P2Uazx5AbyUPijWxlCA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.topcert.com.br/validate/69YZH-TB8DY-YF4KV-NCY3T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.topcert.com.br/validate>

execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 19 de setembro de 2024. ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO Diretora da Escola Antonio Custódio de Azevedo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0372/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização de gestor do Contrato nº 0372/2022-SMS, proveniente da IN22013-SMS, conforme processo nº P336361/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0372/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 682.266,80 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 0372/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/09/2024 a 19/09/2025. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Gestor (A). Nayana Cíntia Silveira, célula do serviço de auditoria e regulação, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Mariana De Menezes Prado Pinto, Articulador Dns-3, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0372/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ: 06.746.713/0001-85. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 0001/2019-SMS tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea “b” ou § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, definido pela Lei federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor ao contrato de gestão nº 0001/2019-SMS, proveniente da Lei Federal nº 2396 de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, definido pela Lei federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022. Conforme processo nº P341020/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA

QUINTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica incorporado o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 272.119,30 (duzentos e setenta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta centavos), conforme repasse estabelecido pela Lei Federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº7.498, de 25 de junho de 1986, representando uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 2,89% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2.396, de 27 de setembro de 2023. Ressalta-se que o valor a ser repassado fica obrigatoriamente vinculado ao envio do referido montante pelo Ministério da Saúde ao município. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Porto Cabral. DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS Nº 03/2024 - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADES ADMINISTRATIVA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 03/2024, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1847, de 28 de junho de 2024, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem os procedimentos de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 25 de setembro de 2024, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, no dia 25 de setembro de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, pegar a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 30 de setembro de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco SANTANDER; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”); n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 20 de setembro de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 04 – DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (ESPECIALISTA) 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Maria Andressa Gomes de Lima	01º	06 MESES
CÓDIGO 06 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (MESTRE) 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Ana Jessyca Campos Sousa	03º	06 MESES
Antônia Márcia Macedo de Sousa	04º	06 MESES
Karine da Silva Oliveira	05º	06 MESES
Lorena Saraiva Viana	06º	06 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS.SS.PE.01.040924

Título: Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SS.PE.01.040924 - Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR) da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE - Data de Abertura: 08/10/2024 - Horário: 09h00min - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Pacujá - CE, em 23 de setembro de 2024

SERGIO MANOEL FARIAS BRITO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 8.002/2024

A Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2024 - CHP para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá - CE. após finalizado o prazo estipulado de entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de venda, assim como o julgamento dos documentos apresentados, e respeitado os prazos recursais previstos no artigo 165 caput e parágrafo 4º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, obtivemos o seguinte resultado: 1 - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL - COOPAF, inscrita no CNPJ sob o nº 44.998.208/0001-17; 2 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PECUARISTAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARA - COAPECE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.641.844/0001-69; 3 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.717.179/0001-35.

Quixadá/CE, 20 de setembro de 2024

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2024.06.25.02FG - Contrato Nº 062502FG/2024. Origem: Concorrência pública Nº 2024.06.25.02FG - Contratante: Prefeitura Municipal de Salitre - Contratada(o): Top Construcoes e Servicos EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para reforma do mercado público no Município de Salitre/CE - Valor Total: R\$ 134.257,13 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) - Programa de Trabalho: 0701.15.122.0038.1.009 - Construcao Ampliacao e Revitalizacao de Predios Publicos., R\$ 134.257,13 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - Vigência: de 2 meses - Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Contrato Nº: 2024.08.29.01; Origem: Concorrência Nº 90011.2024-CE; Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada(o): Repacon Construções e Locações EIRELI - ME; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Pavimentação Asfáltica nos trechos Xique-Xique à Faveira e Sede à São Vicente, no Município de São Benedito / CE, conforme MAPP nº 2573; Valor Total: R\$ 6.779.244,92 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.267820342.1.058 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica e/ou Rodovias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 6.779.244,92; Vigência: 29 de Agosto de 2024 a 22 de Dezembro de 2025; Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90011.2024-CE

Modalidade: Concorrência nº 90011.2024-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Pavimentação Asfáltica nos trechos Xique-Xique à Faveira e Sede à São Vicente, no Município de São Benedito - CE, conforme MAPP nº 2573. Vencedor(es): Repacon Construções e Locações EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 6.779.296,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), Termo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

São Benedito - Ce, 28 de Junho de 2024.

ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO

Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº AD24011 - SME
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços. Processo Nº P323766/2024. Adesão Nº AD24011 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, oriunda do Procedimento Licitatório, na modalidade RDCI Eletrônico Nº 002/2023, Processo Administrativo Nº 056/2023, do Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. Objeto: Estrutura(s) física(s), padronizada(s), materiais (bens) e equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. CONTRATADA: CONSÓRCIO RAVENA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 53.324.649/0001-24. Valor Global: R\$ 524.900,50 (Quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias:
06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1571000000;
06.01.12.365.0484.1464.44905200.1569000000;
06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000;
06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1569000000;
06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100;
06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000;
06.01.12.365.0484.1464.44905200.1550000000;
06.01.12.365.0484.1464.44905200.1571000000;
06.01.12.361.0485.1465.44905200.1500100100;
06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1569000000;
06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100;
06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100;

06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100;
06.03.12.361.0485.1463.44905200.1544000000;
06.03.12.361.0485.1463.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.1467.44905200.1544000000;
06.03.12.365.0484.1467.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000;
06.03.12.361.0485.2545.44905200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1544000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000.Sobral-CE, 20 de Setembro de 2024.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. DE GESTÃO Nº 1/19-SMS
Extrato do 18º Aditivo ao Cont. de Gestão Nº 1/19-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ nº 06.746.713/0001-85. Fundamentação: art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. Objeto: acrescer valor ao contrato de gestão Nº 0001/2019-SMS, proveniente da Lei Federal nº 2396 de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, definido pela Lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. P341020/2024. Da Repercussão Financeira: fica incorporado o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 272.119,30 (Duzentos e setenta e dois mil, cento e dezanove reais e trinta centavos). Data da Ass.: 20/09/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Rafael Porto Cabral. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 372/2022-SMS
Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0372/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, CNPJ nº 05.609.698/0001-60. Objeto: A Renovação e atualização de gestor do Contrato Nº 0372/2022-SMS, IN22013-SMS, P336361/2024. V. Global: R\$ 682.266,80 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, de 20/09/24 a 19/09/25. Da Alteração do Gestor do Contrato: Da Fiscalização: 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Mariana de Menezes Prado Pinto, Articulador Dns-3, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 20/09/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Claudia Luciana de Sousa Alves. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2024080101 - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.11.01-SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, por intermédio da Secretaria de Educação de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Contratada: Lessa Locações e Construções LTDA EPP. CNPJ Nº 42.001.378/0001-50. Valor Total R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 0501 12 361 0022 2.028 - Fonte: 1553000000/1550000000; Vigência do Contrato: 5 (cinco) meses. Exercício 2024. Signatários: José Célio Pinheiro e Marcel Bezerra Sampaio Lessa. Data do Contrato: 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.12.0015

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2024.09.12.0015 cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A - modelo simples remoção tipo furgão, destinados ao transporte de pacientes, junto à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas - CE, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11696.573000/1240-01, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tarrafas. sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 25/09/2024 às 11hs00min até 09/10/2024 às 07hs00min. Abertura das Propostas dia 09/10/2024 às 07hs00min, e a fase de disputa de lance no dia 09/10/2024 às 09hs00min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site www.bllcompras.com, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: (88) - 3549 1020, ou no endereço Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira. Tarrafas - CE.

Tarrafas/CE, 23 de setembro de 2024

LUIZ ALVES MATIAS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.20.1

O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 2024.09.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial e sinalização de diversas localidades no Município de Umari/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº. 959378/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Início de recebimento das propostas: a partir de 25/09/2024 às 9h00min. Abertura das propostas: 11/10/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 11/10/2024 às 9h30min. Acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaoumari2017@hotmail.com.

Umari/CE, 20 de setembro de 2024.

ANDERSON ISRAEL SOARES

Agente de Contratação

